

# Principais elementos do Projeto Terapêutico Singular (PTS) no tratamento do Transtorno do Espectro do Autismo



Fonte: ARES. UNAS-SUS/UFMA.

Você sabe o que significa Projeto Terapêutico Singular ou PTS?



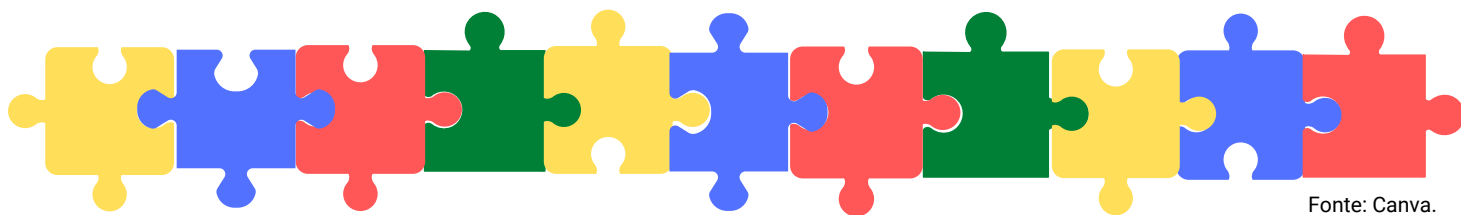
O Projeto Terapêutico Singular (PTS) é uma forma de organização do cuidado em saúde voltada para um indivíduo, uma família ou coletividade, que considera as particularidades, singularidades da pessoa, e faz a avaliação caso a caso.

O PTS é construído entre a equipe de saúde, incluindo diversos profissionais, e o usuário, podendo estar sujeito a revisões e mudanças — já que a dinâmica do processo saúde-doença está em constante transformação.



Fonte: Canva.

Na pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), o Projeto Terapêutico Singular (PTS) se representa como uma potente ferramenta de cuidado integral à saúde. Ele deve ser elaborado por equipe interdisciplinar e representa o resultado da completa avaliação realizada.



Fonte: Canva.

Você sabe quais são as bases para a construção de um PTS?



Fonte: Canva.

Há em primeiro lugar, o diagnóstico clínico; em seguida, as sugestões das condutas terapêuticas como resultado da avaliação interdisciplinar e multidisciplinar da equipe; a reavaliação como parte da construção do PTS e, por fim, a construção articulada do projeto envolvendo a pessoa com deficiência, seus familiares e atendentes/cuidadores pessoais nos processos de cuidado <sup>1</sup>.

# Principais elementos do Projeto Terapêutico Singular (PTS) no tratamento do Transtorno do Espectro do Autismo



Fonte: Canva.

O Projeto Terapêutico Singular será individualizado e deve atender às necessidades, às demandas e os interesses de cada paciente e de seus familiares.

Após o diagnóstico e a comunicação à família, deve ser iniciada imediatamente a fase do tratamento e da habilitação/reabilitação.

A escolha do **método** ou da **abordagem** terapêutica a ser utilizada no tratamento e a avaliação periódica de sua eficácia devem ser feitas de modo conjunto entre a equipe e a família do paciente.



Fonte: Canva.

Assim, são garantidas informações adequadas quanto ao alcance e aos benefícios do tratamento, bem como a implicação e a corresponsabilidade no processo de cuidado à saúde são favorecidas.



Existem diferentes abordagens, métodos e técnicas para tratamento no TEA que vêm sendo estudadas e modificadas conforme as pesquisas na área vêm avançando. Vale ressaltar que não existe uma única abordagem a ser privilegiada no atendimento de pessoas com TEA.

# Principais elementos do Projeto Terapêutico Singular (PTS) no tratamento do Transtorno do Espectro do Autismo

Recomenda-se que a escolha entre as diversas abordagens existentes considere sua efetividade e segurança e a conduta terapêutica definida de acordo com a singularidade de cada caso.

Vamos conhecer algumas abordagens para o tratamento no TEA?

<b>Tratamento Clínico de Base Psicanalítica</b>	Nessa abordagem, a psicanálise leva em conta a relação da pessoa com autismo com seus interesses específicos, com sua linguagem e com seu "pensar em imagens", além de extrair, das inúmeras formas de apresentação clínica do TEA, o que há de constante na estrutura autística <sup>2</sup> .
<b>Análise do Comportamento Aplicada (Applied Behavioral Analysis – ABA)</b>	O que caracteriza essa abordagem do tratamento são os jogos lúdicos, o ensino de habilidades básicas e sociais, a imitação e a iniciação comunicativa, que podem ser realizados utilizando a recompensa com encontros que podem acontecer até três vezes por semana <sup>2</sup> .
<b>Modelo Denver de Intervenção Precoce (ESDM)</b>	Tem como objetivo estimular com brincadeiras, seguindo a motivação e a liderança das crianças.
<b>Modelo baseado no desenvolvimento, nas diferenças individuais e na relação</b>	Também conhecido como <b>DIR/FLOORTIME</b> , essa abordagem se baseia no desenvolvimento funcional da criança, suas diferenças individuais e relacionamentos, tendo como objetivo sua a formação de alicerces para as competências sociais, emocionais e intelectuais, ao invés de se focar em comportamentos isolados.

# Principais elementos do Projeto Terapêutico Singular (PTS) no tratamento do Transtorno do Espectro do Autismo

## Tratamento e Educação para Crianças com Transtornos do Espectro do Autismo (TEACCH)

É uma abordagem terapêutica educacional e clínica que tem como objetivo principal apoiar o autista a chegar à idade adulta com o máximo de autonomia possível<sup>2</sup>.

## Comunicação Suplementar e Alternativa

Envolve um conjunto de ferramentas e estratégias utilizadas para resolver desafios cotidianos de comunicação frente a algum tipo de comprometimento da linguagem oral, na produção de sentidos e na interação<sup>2</sup>.

## Integração Sensorial

Identifica e trata disfunções sensoriais <sup>2</sup>. Pessoas com TEA podem processar informações relativas aos sentidos de forma diferente, encontrando dificuldades em tolerar certos estímulos como sons, texturas, gostos e cheiros comuns. Nesses casos, a integração sensorial funciona como importante estratégia para organização das sensações do próprio corpo e do meio ambiente.

## Acompanhamento terapêutico

Trata-se de uma prática clínica desenvolvida fora dos espaços tradicionais de tratamento (consultórios) e que acontece no contexto de vida de quem é acompanhado <sup>2</sup>.

## Musicoterapia

Trata-se de um método terapêutico que estimula a participação ativa dos pacientes na execução de uma música ou de partes dela.

## Tratamento medicamentoso

Tem como propósito tratar sintomas de transtornos da saúde<sup>2</sup>.

# Principais elementos do Projeto Terapêutico Singular (PTS) no tratamento do Transtorno do Espectro do Autismo

## Atendimento multiprofissional

Atendimento com diversas especialidades de acordo com necessidade do paciente: fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, nutrição, psicopedagogia, pedagogia, educação física.

O PTS será proposto de acordo com o conjunto de necessidades da pessoa com TEA, e deverá considerar a disponibilidade de formas de tratamento nos pontos de atenção da Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD) e na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).



A necessidade por serviços e cuidados pode, portanto, se estender durante toda a vida do indivíduo;

Na intervenção inicial e na educação infantil, há muita ênfase no desenvolvimento de habilidades de base;

No entanto, no caso do adulto ou do idoso com TEA, é um pouco diferente;

O foco do atendimento do idoso deve se voltar à integração e ao acesso aos serviços de saúde;

Além do acesso à comunidade, à inserção desse indivíduo no mercado de trabalho e ao lazer<sup>1</sup>.

Fonte: Canva.

---

Destaca-se ainda que, apesar dessas dimensões relativas ao foco do atendimento da pessoa adulta/idoso com Transtorno do Espectro do Autismo, elas não devem ser as únicas a serem consideradas.

---

# Principais elementos do Projeto Terapêutico Singular (PTS) no tratamento do Transtorno do Espectro do Autismo

A perspectiva do cuidado da sua saúde pessoal, o aprimoramento de suas habilidades funcionais e do autocuidado e a intensificação de possibilidades de comunicação ampliando as oportunidades de interação social, devem ser consideradas práticas contínuas do acompanhamento e cuidado integral à saúde nesses casos.

A determinação de ações terapêuticas de duração limitada ou de acompanhamento contínuo e prolongado deverá ocorrer com base no monitoramento do tratamento e na avaliação do processo de habilitação/reabilitação. A alta qualificada deverá ser indicada quando possível, de modo que a continuidade do cuidado ocorra pela articulação dos níveis de atenção à saúde e treinamento do cuidador/familiar.



Fonte: Canva.



Os cuidados à saúde das pessoas com TEA, ao longo da vida, devem estar planejados em articulação com as ações e os programas no âmbito da proteção social, da educação, do lazer, da cultura e do trabalho, para que haja o cuidado integral e o máximo de autonomia e independência nas atividades da vida cotidiana dessas pessoas.

## REFERÊNCIAS

[1] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA)**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2014. 86 p. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes\\_atencao\\_reabilitacao\\_pessoa\\_autismo.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/diretrizes_atencao_reabilitacao_pessoa_autismo.pdf).

[2] BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Especializada e Temática. **Linha de cuidado para a atenção às pessoas com transtornos do espectro do autismo e suas famílias na Rede de Atenção Psicossocial do Sistema Único de Saúde**. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2015. 156 p. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha\\_cuidado\\_atencao\\_pessoas\\_transtorno.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/linha_cuidado_atencao_pessoas_transtorno.pdf).

# Principais elementos do Projeto Terapêutico Singular (PTS) no tratamento do Transtorno do Espectro do Autismo

## COMO CITAR ESTE MATERIAL

GUEDES, Tâmara Albuquerque Leite. Principais elementos do Projeto Terapêutico Singular (PTS) no tratamento do Transtorno do Espectro do Autismo. In: UNIVERSIDADE ABERTA DO SUS. UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO. Atenção à Pessoa com Deficiência I: transtornos do espectro do autismo, síndrome de Down, pessoa idosa com deficiência, pessoa amputada e órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção. **Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo**. Recurso Educativo n.º 8. São Luís: UNA-SUS; UFMA, 2022.

© 2022. Ministério da Saúde. Sistema Universidade Aberta do SUS. Fundação Oswaldo Cruz & Universidade Federal do Maranhão. É permitida a reprodução, disseminação e utilização desta obra, em parte ou em sua totalidade, nos termos da licença para usuário final do Acervo de Recursos Educacionais em Saúde (ARES). Deve ser citada a fonte e é vedada sua utilização comercial, sem a autorização expressa dos seus autores, conf. Lei de Direitos Autorais – LDA (Lei n.º 9.610, de 19 de fevereiro de 1998).



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE